

## EDITAL

PT2020ITAA000362303/A

O presente Edital substitui o Edital n. PT2020ITAA000362303 datado de 4 de junho de 2020 por ter sido detetado um lapso no local onde se pretende instalar o estabelecimento, assim:

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que AQUASACRUM, LDA, com o número de identificação de pessoa coletiva 509392601 e sede na Rua das Naus, S/N - 8650 - 368 | Vila do Sagres, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “Ponta dos Caminhos”, destinado à produção de Ostra Japonesa, Ostra Europeia, Ostra Portuguesa, Vieira, Amêijoia-boia, Algas vermelhas e Algas castanhas, em regime extensivo, com uma área total de 477.512m<sup>2</sup>, a localizar em mar aberto ao largo de Sagres, Concelho de Vila do Bispo, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania de Lagos, conforme imagem seguinte.



**Coordenadas Geográficas WGS84**

| Ponto | Latitude      | Longitude     |
|-------|---------------|---------------|
| 1     | 37° 1' 29.2"N | 8° 53' 6.2"W  |
| 2     | 37° 1' 22.8"N | 8° 53' 30.4"W |
| 3     | 37° 0' 59.9"N | 8° 53' 17.8"W |
| 4     | 37° 1' 10.6"N | 8° 52' 52.4"W |

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **25 de Junho e 15 de Julho 2020**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 24 de Junho de 2020



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral